



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida Ma. Avelar Boaventura
- Secretaria Executiva

LEI Nº 4404, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
INSTITUTO TERAPÊUTICO VIDAS TRANSFORMADAS e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceara.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TERAPÊUTICO VIDAS TRANSFORMADAS, constituído em 08 de novembro de 2013, Sociedade Civil de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade recuperar pessoas adultas de todas as idades, e de ambos os sexos viciadas em drogas, bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza, com duração indeterminada, com sede e foro à rua Deputado Duarte Júnior, nº 457, bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 17 (dezessete) de novembro de dois mil e catorze (2014).//////

DR. LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AUTORIA: Vereadora Auricélia Bezerra

COAUTORIA: Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes